

Deputado quer definir atuação do Congresso

O deputado João Gilberto, da Executiva Nacional do PMDB, propôs ontem um entendimento nacional entre todos os partidos políticos, com a participação de entidades da sociedade civil, como a OAB, para o estabelecimento de regras mínimas para o funcionamento conjunto da Constituinte e do Congresso Nacional. Essas regras seriam ratificadas na sessão de instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

Entre as sugestões de João Gilberto para serem examinadas nesse entendimento nacional está a convocação extraordinária do Congresso Nacional para dezembro ou janeiro, quando seriam votados todos os projetos importantes em pauta e arquivados os demais. Em sua opinião, deveriam constar desta pauta, além do orçamento, que vai ser votado no prazo da sessão ordinária, a lei do solo urbano, a reforma administrativa, o estatuto do servidor, leis sociais em tramitação e outras.

João Gilberto propõe também a proibição da iniciativa individual de deputados ou senadores para a apresentação de projetos de lei durante o funcionamento da Constituinte. Só tramitariam projetos de urgência, propostos por um terço da Câmara ou do Senado, pelo Executivo ou pelos tribunais superiores.

Ele considera interessante a proposta do deputado Ulysses Guimarães de criação de uma Comissão Legislativa, integrada por deputados e senadores, para examinar todos os projetos de legislação ordinária durante a Constituinte. Mas acrescenta que essa comissão só deverá tratar de projetos de leis essenciais e urgentes.

Para João Gilberto, o entendimento entre os partidos deveria ser realizado antes das eleições de novembro, definindo as regras para a instalação da Constituinte e a eleição de sua mesa diretora. E mais: o tempo de elaboração da Constituinte, a participação ou não do terço remanescente de senadores nas votações da Constituinte, a legislação ordinária, etc. O resultado do entendimento seria submetido aos constituintes na sessão de instalação da Assembléia Nacional.

Preocupado com a confusão em relação ao funcionamento simultâneo da Constituinte e do Congresso Nacional, João Gilberto adverte que o papel da Assembléia Nacional Constituinte não pode ser minimizado por interpretações distorcidas. E lembra: "A Constituinte é o maior dos poderes nacionais. Assim, ela não ficará isolada, redigindo uma nova Constituição. Ela tem em si os poderes transitórios, enquanto é elaborada a Carta, e deve confirmar o Governo e as instituições vigentes para que eles continuem vigentes. Poderá produzir resoluções, leis constitucionais ou outro nome que se dê, ou seja, decisões provisórias. Cabe a ela, inclusive, proclamar se a atual Constituição continua vigorando no todo ou em parte, enquanto não é votada a nova Constituição".

Arinos considera prazo insuficiente

Itaipava, RJ — Pessoas ligadas ao jurista Afonso Arinos, presidente da comissão de estudos constitucionais, afirmaram ontem, em Itaipava, que somente no princípio de outubro serão finalizados os trabalhos da comissão.

Indagado a respeito, o professor Arinos não confirmou nem desmentiu a informação, afirmando, contudo, que o novo prazo — 19 de setembro — concedido pelo presidente José Sarney não dará para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Depois de finalizadas as discussões temáticas, haverá, conforme explicou, um relatório analítico, feito pelas duas secretárias da comissão, e outro relatório conceitual, de natureza histórica, política e jurídica, por parte do presidente, que declarou não ter aqui condições de realizar esse trabalho, precisando de alguns dias de total recolhimento em casa para fazê-lo.